

## Lei Complementar Nº 1167/2013

### **CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR P1 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Ficam criados no Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores da Educação (Lei 873/2006) mais 12(doze) cargos de provimento efetivo de Professor P1.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correm por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 17 de junho de 2013.

**José Maria Nunes**

**Prefeito Municipal**